



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

RESOLUÇÃO Nº 06, 08 de Julho de 2014

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 08/07/14"  
Elisabeth Azevedo  
Recepcionista

**"Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".**

**MARCOS ANTONIO GIATI**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - O artigo 213 da Resolução 002 de 12 de Dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 213. As propostas de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Lei Orçamentário terão duas discussões e votações, todas as demais proposituras terão discussão e votação única.

**Art. 2º** - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo desde do início da vigência da Resolução 002 de 12 de Dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Mor em 08 de Julho de 2014.

**Marcos Antonio Giati**  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 08 de Julho de 2014.

**Juliana Bertucci**  
Diretora Geral Interina